



SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE
CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – Alvorada do Sul - PR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES - BIÊNIO 2026/2027

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h00, reuniram-se os sócios/condôminos na sede do Residencial Poente - Clube do Poente, município de Alvorada do Sul-PR, após convocação pelo Edital de Assembleia Geral Ordinária, para fins de eleições, bem como Portaria nº 001/2025 de regras eleitorais, e ainda em atendimento às regras convencionadas, para Gestão 2026/2027, de 01/01/2026 a 31/12/2027, da Sociedade Civil Residencial Poente, CNPJ 06.096.247/0001-30, reuniram-se os membros designados pela administração, para fazerem parte da Mesa Eleitoral é composta pelos seguintes sócios/proprietários de apuração dos votos os sócios/condôminos, sendo o primeiro como presidente Rosmeire Bitencourt CPF: 626.555.749-15 e os demais como membros, Milton Roberto Ferreira Luiz CPF: 202.709.029-91 E Antônio Sergio Gonçalves CPF: 360.255.429-53.

Deu-se início aos trabalhos nas Eleições 2025, afixado em local visível aos sócios/condôminos, no Clube do Poente. Foram inscritas 02 (duas) chapas para **Síndico e Vice Síndico - Chapa nº 01 (um)**, denominada: **Evoluir Condomínio**, composição: José Ruiz Rodrigues, CPF 240.271.469-72; Vice-Síndico: Luiz Carlos Novack, CPF 184.607.809-10 **Chapa nº 02 (dois)**, denominada: **Transparência, Continuidade e Desenvolvimento**, composição: Síndico: **Reginaldo Aparecido Burhoff**, CPF 966.198.649-53; Vice-Síndica: **Lourdes Aparecida Manfre Maçolla**, CPF 034.672.058-36. As chapas nº 01 (um) e 02 (dois) foram deferidas em 03/11/2025. Foram inscritas 02 (duas) chapas para **Conselho Fiscal – Chapa nº 01 (um)**, denominada: **Inovação com Transparência**: Presidente: Emerson Luiz Antonio, CPF 924.177.879-20; Primeiro Membro, José Carlos da Fonseca, CPF 032.107.709-13; Segundo Membro; Reinaldo Bispo Cardoso, CPF 979.144.289-49; Suplente: Romilso Olanda da Silva, CPF 558.005.489-00.



SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE
CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – Alvorada do Sul - PR

Chapa nº 02 (dois), denominada: **Transparência e Desenvolvimento**, composição: Presidente: **Paulo Eduardo Felix**, CPF 189.512.959-15; Primeiro Membro: **Benedito Reis de Oliveira Caires**, CPF 693.945.049-15; Segundo Membro: **Paulo Aparecido Kisner**, CPF 673.057.509-30; Suplente: **Fabio Bernardo da Silva**, CPF 808.993.589-34. Foram disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) unidades de cédulas eleitorais. Disponível também na Mesa Eleitoral a lista de sócios/condôminos adimplentes e inadimplentes, bem como edital de convocação e portaria das regras da eleição. Em local reservado foi disponibilizada uma urna lacrada. Após estas devidas providências autorizou-se o primeiro eleitor a votar, às 11h00, dentro das responsabilidades de sigilo por escrutínio secreto, prolongando-se até às 13h00. Encerrada a votação iniciaram-se a apuração dos votos, conforme a seguinte contagem:

Chapas de Síndico e Vice Síndico:

150 cédulas disponibilizadas;

123 cédulas utilizadas;

122 votos válidos;

00 voto em branco;

01 voto nulo;

Nenhum voto por procuração;

Nenhuma procuração não reconhecida; nenhum

32 votos para a Chapa nº 01 (um) de Síndico e Vice Síndico, denominada: **Evoluir Condomínio**;

90 votos para a Chapa nº 02 (dois) de Síndico e Vice Síndico, denominada: **Transparência, Continuidade e Desenvolvimento**.



SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE
CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – Alvorada do Sul - PR

Chapas de Membros do Conselho Fiscal e Suplente:

150 cédulas disponibilizadas;

123 cédulas utilizadas;

113 votos válidos;

09 voto em branco;

01 votos nulo;

Nenhum voto por procuração;

Nenhuma procuração não reconhecida; nenhum

27 votos para Chapa nº 01 (um) do Conselho Fiscal, denominada **Inovação com Transparência**;

86 votos para Chapa nº 02 (dois) do Conselho Fiscal, denominada **Transparência e Desenvolvimento**.

A Mesa Eleitoral e de apuração expôs o resultado da apuração dos votos e percentuais aos presentes para fins de atendimento ao parágrafo único do artigo 7º da Portaria 001/2025 de regulamentação das eleições, declarando vencedora a Chapa de Síndico e Vice Síndico denominada TRANSPARENCIA, CONTINUIDADE E DESENVOLVIMENTO e a chapa do Conselho Fiscal denominada TRANSPARENCIA DESENVOLVIMENTO A gestão nova administração (Síndico e Vice Síndico), bem como a fiscalização (Conselho Fiscal) do Condomínio Residencial Riviera do Poente/Sociedade Civil Residencial Poente sob CNPJ 06.096.247/0001-30 será a abaixo descrita para o Condomínio Residencial Riviera do Poente sob força de Convenção de 02/12/2018 e equivalência de cargos sob força do Estatuto da Sociedade Civil Residencial Poente de 12/11/2017. Composição da chapa eleita: Síndico: REGINALDO APARECIDO BURHOFF Vice Síndico(a): LURDES



SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE
CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – Alvorada do Sul - PR

APARECIDA MANFRE MAÇOLLA Composição da Chapa eleita do Conselho Fiscal: Presidente: PAULO EDUARDO FELIX, Primeiro Membro: BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES, Segundo Membro: PAULO APARECIDO KISNER Fabio Bernardo da Silva; Suplente: FABIO BERNARDO DA SILVA.

Reforçando que, tanto a administração (Síndico e Vice Síndico), quanto os membros do Conselho Fiscal exercerão suas respectivas funções por dois anos, ou seja, da data de 01 de janeiro de 2026 até a data de 31 de dezembro de 2027. Nada mais havendo a tratar às encerrou-se os trabalhos, com a pauta concluída, que devidamente lavrada e assinada pelo presidente e membros Mesa Eleitoral e de Apuração, afixe-se portaria (quadro de avisos) do Condomínio/Sociedade e site (www.rivieradopoente.com.br,) e registre-se para os fins legais.

Presidente da Mesa Eleitoral: Rosmeire Bittencourt

CPF: 626.555.749-15

Membro da Mesa Eleitoral: Antônio Sergio Gonçalves
CPF: 360.255.429-53

Membro da Mesa Eleitoral: Nilton Roberto Ferreira Luiz
CPF: 474.008.389-20

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Bela Vista do Parássio / Paraná
SELO Nº SFTB3QPaPm7cbv635Fqf12164

Consulte esse selo em <https://selo.funrep.pr.gov.br/consulta>
Protocolado Línter nº 04 Sob nº 15.475 de ordem
Avançado Línter A-007.. Fis 214/214 Sob nº 17

Registro sob nº 207 de ordem.
Emolumentos R\$83,10 IURC 300,00 Funrej: R\$ 71,80 ISSQN
R\$4,85 FUNDEP, R\$4,85 Selo R\$7,00. Distribuidor: R\$10,60,
Digitalização R\$9,98 Total: R\$ 131,56. Bela Vista do Paráiso-PR,
26 de novembro de 2025.

Fernanda Justini o Brändao - Escreveu